



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2328 ENT.: 2102 PROC. Nº:	07/05/2015

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 820/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 4396, datado de 06 de maio, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 2102
Data: 07-05-2015

Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento-Assembleia da
República
1249-068 Lisboa

Sua referência
Nº 415
Ent. 379

Sua comunicação
30.01.2015

Nossa referência
Ent- 1386/2014
Proc. 10/15

ASSUNTO: Pergunta 820/XII/4ª, de 30 de janeiro de 2015, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Alegada falta de medicamentos para Esclerose Múltipla no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE

Encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde, em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, de informar o seguinte:

Perante a alegada falta de medicamentos para tratamento da esclerose múltipla, cumpre desde logo esclarecer que a escassez deste medicamento na unidade hospitalar em apreço não se confirma de acordo com informação da mesma sendo referido que se encontra assegurado, com rigor e nos termos da lei, o acesso a todos os fármacos prescritos validamente nos tempos clinicamente adequados.

Esta unidade hospitalar garante ainda que, todos os doentes a quem o médico neurologista, experiente na terapêutica da esclerose múltipla, prescreve o referido fármaco, têm acesso ao mesmo após cumprimento dos procedimentos legalmente exigíveis.

Considerando que não se confirma a alegada ruptura de *stock*, para além das habituais medidas previstas nestas situações não se afigura de momento necessário estabelecer procedimentos adicionais dado que se encontra assegurado o direito constitucional à saúde nos precisos termos em que a lei o determina. Não obstante, o Ministério da Saúde está atento à ocorrência de quaisquer alterações que justifiquem a sua intervenção, encontrando-se desde logo instituídos procedimentos de



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE



monitorização sistemáticos que permitem a detecção de eventuais desvios e sua devida correção.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Luís Vitorio)